



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6CS4-AF9GU-SX7XU-8EB4P>

- REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

MATRÍCULA Nº 3.492.-

24 de maio de 1.983.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 27, da quadra nº 04, com a área de 360,00 metros quadrados, situada no Jardim Baroneza, nesta cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a rua "2", medindo 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 28, medindo 30,00 metros; aos fundos, com o lote nº 07, medindo 12,00 metros de largura, e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote nº 26, numa extensão de 30,00 metros".-

PROPRIETÁRIA:- BARONEZA - TERRITORIAL E AGRÍCOLA S/C LTDA., firma com sede nesta cidade, à rua Bonito do Campo, 407, inscrita no CGC/MF. sob nº. 77.664.240/0001-04.-

Transc. anterior nº 14.349 e Mat. 2348, ambos deste Registro.-

R - 1 - 3.492.-

24/05/1983. Transmitente:- Baroneza - Territorial e Agrícola S/C Ltda., acima qualificada. ADQUIRENTE:- Dr. JOSE COLOMBINO GRASSANO, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, port. CI. RG. nº 129.182-Pr., e CPF. nº 005.693.139-53. VENDA E COMPRA. PÚBLICO de = 11/05/1983, livro 174, às fls. 186vº, do 1º Tabelião desta cidade.= VALOR:- Cr\$125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem cruzeiros). Desta Cr\$9.000,00. Dou fé.-

R.2-3492:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião - desta cidade, livro 198, fls. 161, aos 21.10.86., os proprietários do imóvel/ constante da presente matrícula Dr. JOSE COLOMBINO GRASSANO, já qualificado, e s/m. MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO, professora, RG. 598.480-Pr., brasileiros, - residentes nesta cidade., venderam o mesmo a JOSE POLLINI, brasileiro viúvo, - lavrador, residente nesta cidade, RG. 2.027.268-Pr., e CPF. 041.138.379-53., pe lo valor de Cz\$50.000,00 - Guia de recolhimento nº. 926/86, no valor de Cz\$:- 2.000,00 - emitida em 20.10.86., juntamente com outro imóvel. Certidão Negativa nº. 27.526 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 01.10.86., Cus tas. CPC. Cz\$20,36 - F. Penit. Cz\$81,45 - Serventia. - Cz\$186,92 - O referido é ver dade e dou fé. Arapongas, 28 de outubro de 1.986.

R.3-3492:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião - desta cidade, livro 204, fls. 087., aos 21.12.87., os proprietários do imóvel digo, o proprietário do imóvel constante da presente matrícula vendeu o mes mo a PEDRO GOBBO, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, RG. nº. 644.621-Pr., e CPF. 058.067.809-10., pelo valor de Cz\$124.000,00 - Guia de continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0003492-18



Validé aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

CNM 145912.2.0003492-18

recolhimento nº.0838/87, no valor de Cz\$2.480,00 - emitida em 28.12.87., Certidão Negativa nº.28.771 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 14.12.87. Desta:-2,0 VAC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de dezembro de 1.987. - *[Assinatura]*

R.4-3492:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, livro 86-N, fls.177, aos 24.08.88., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula PEDRO GOBBO, já qualificado, e s/m. MARLENE APARECIDA CIPOLLA GOBBO, do lar, RG.4.870.338-0-Pr., é C.P.F. nº.535.319.149-87., brasileiros, casados, residentes nesta cidade., venderam o mesmo a ELIAS MÁSCHETTI, brasileiro, desquitado, do comércio, residente nesta cidade, RG.3.743.717-4-Pr., e CPF.507.628.779-87., pelo valor de Cz\$216.000,00 - Guia de recolhimento nº.0738/88 no valor de Cz\$:- 4.320,00 - emitida em 17.08.88. Certidão Negativa nº.29.599 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 23.08.88.. Desta:-2,0 VAC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de agosto de 1.988. - *[Assinatura]*

AV.5-3492 - Prot. 0426 - 10.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção de uma residência em alvenaria, com a área de 36,00m²., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habitação nº.3.319/90., expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22.06.1990. Comprovante de pagamento do Crea - ART. nº. 2668072, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.198/05101240-9, no valor de R\$6,60 - pago em 02.06.2005. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de junho de 2005. - *[Assinatura]*

AV.6-3492 - Prot. 0426 - 10.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção da ampliação de um sobrado em alvenaria, pavimento térreo mais pavimento superior, com a área total de 69,40 m²., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habitação nº. 3641/91, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.12.1991. Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 009562005-14022020, emitida em 09.06.2005 e Comprovante de pagamento do Crea - ART.nº. 838625-3, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.198/05101250-8, no valor de R\$14,60 - pago em 02.06.2005. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de junho de 2005. - *[Assinatura]*

AV.7-3492 - Prot. 0426 - 10.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção de uma residência em alvenaria, com a área de 99,25 m²., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habitação nº.075/05, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.03.2005. Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 007132005-14022020, emitida em 27.04.2005 e Comprovante de pagamento do Crea - ART.nº. 3415884, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.198/05101260-7, no valor de R\$20,00 - pago em 02.06.2005. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de junho de 2005. - *[Assinatura]*

AV.8-3492 - Prot. 0464 - 21.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que o estado civil do continua na ficha 02



Validé aqui
este documento

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ

MATRÍCULA N° 3492
FICHA N° 02

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

proprietário ELIAS MASCHETTI, é "SEPARADO JUDICIALMENTE", e não como consta no R.4-3492, em virtude da homologação de Separação Judicial Consensual, nos autos nº.07/86, transitado em julgado em 30.01.1986, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alberto José Ludovico, conforme Certidão de Casamento nº.3.509, livro B-09, fls.155, expedida pelo Oficial do Registro Civil da cidade de Umuarama-PR., aos 18.11.1993, devidamente averbada, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de junho de 2005.

AV.9-3492 - Prot. 0464 - 21.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a conversão do estado civil do proprietário ELIAS MASCHETTI, de Separado Judicialmente para "DIVORCIADO", decretado por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Oneide Negrão de Freitas, em 18.10.1993, nos autos nº.261/93, transitado em julgado em 15.10.1993, conforme Certidão de Casamento nº.3.509, livro B-09, fls.155, expedida pelo Oficial do Registro Civil da cidade de Umuarama-Pr., aos 18.11.1993, constando a averbação, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de junho de 2005.

AV.10-3492 - Prot. 0464 - 21.06.2005 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a alteração do estado civil do proprietário ELIAS MASCHETTI, para "CASADO", em virtude do mesmo ter contraído matrimônio pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com VERA LUCIA PRECINOTTO MASCHETTI, aos 06.01.1994, conforme Certidão de Casamento nº.6.475, livro B-013, fls.066, expedida pela Oficial do Registro Civil desta cidade, aos 25.07.2001, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de junho de 2005.

R.11-3492 - Prot. 0464 - 21.06.2005 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 304, fls.010, aos 17.06.2005, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Elias Maschetti, já qualificado e s/m. Vera Lucia Precinotto Maschetti, professora, RG.3.580.301-7-PR. e CPF.523.397.349-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 06.01.1994, residente à Avenida Maracanã, 1.485, Vila Industrial, nesta cidade, venderam o mesmo a TSUYOKO SAWATA, japonesa, viúva, aposentada, RG. p/ para Estrangeiros RNE.W.098394-A expedida pela SE/DPMAF/DPF. e CPF.008.849.979-01, residente à Rua Drongo, 1.540, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$65.000,00 - Guia de Recolhimento do ITBI nº.481/2005, no valor de R\$.1.300,00 - 2% sobre R\$65.000,00 - paga em 31.05.2005. Certidão Positiva de Débitos Municipais, com Efeitos de

continua no verso



Validé aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

CNM 145912.2.0003492-18

Negativa nº.029 da Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.05.05. Funrejus nº.198/01102280-3, no valor de R\$130,00 - pago em 21.06.2005. Desta:4.312,00VRC. R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de junho de 2005.

R.12-3492 - Prot.0594 - 19.07.2005 - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa - nº.7.0380.0000037-5, datado de 07.07.2005, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, TSUYOKO SAWATA, já qualificada, vendeu o mesmo a LEONIRO ADÃO DE SOUZA, RG.12.652.335-SP e CPF.966.103.798-15 e s/m. ILDA APARECIDA CUZO DE SOUZA, RG.17.291.125-SP. e CPF.271.576.758-70, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes à Rua Canastreiro, 184, Jd. Baroneza, nesta cidade, pelo valor de R\$91.000,00, sendo R\$60.060,00 - referente a recursos próprios e R\$30.940,00 - referente à financiamento concedido pela CEF. Guia de recolhimento do ITBI - nº.608/2005 no valor de R\$1.355,90 paga em 08.07.2005. Certidão Positiva de Débitos Municipais nº.029, com efeitos de Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.05.2005. FUNREJUS nº. 198/05101330-8, no valor de R\$182,00, pago em 18.07.2005/Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC. R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de julho de 2005.

R.13-3492 - Prot.0594 - 19.07.2005 - Nos termos do Contrato objeto do R.12-3492, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, LEONIRO ADÃO DE SOUZA e s/m. ILDA APARECIDA CUZO DE SOUZA, já qualificados, alienam o mesmo, em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos - CAIXA - Norma regulamentadora - HH-SUHAB/GECRI - 008907; Valor da Dívida: R\$30.940,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$91.000,00 - Sistema de Amortização - SAC - Prazo em meses de Amortização: 180 - Taxa Anual de Juros (%) TR + (12,5% a.a., Nominal proporcional a 1,041667% a.m). Encargo Inicial Total: R\$695,78 - Vencimento do 1º encargo mensal:- 07/08/2005. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. FUNREJUS nº.198/05101330-8, no valor de R\$182,00, pago em 18.07.2005. Desta: 2.156 VRC - R\$226,38 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de julho de 2005.

AV.14-3492 - Prot.13.481 de 21 de fevereiro de 2014.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do registro 13-3492, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência de Arapongas-PR, aos 27.01.2014/o qual fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de fevereiro de 2014.

AV.15-3492 - Prot.13.725 de 14 de abril de 2014.- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que o imóvel constante da presente matrícula

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6CS4-AF9GU-SX7XU-8EB4P>



Valida aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 3492
FICHA Nº 03

localiza-se na Rua Megaluro nº.157, Jardim Baroneza, em Arapongas-PR, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15.04.2014, a qual juntamente com o requerimento, ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de abril de 2014.

R.16-3492 - Prot.13.725 de 14 de abril de 2014.- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº.000727897-7, datado de 27.03.2014, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Leoniro Adão de Souza e sua mulher Ilda Aparecida Cuco de Souza, já qualificados, venderam o mesmo a VALESCA THESSIA COELLI, brasileira, solteira, maior, capaz, diretora de empresa, RG.7.869.854-3-PR e CPF.033.610.829-00, residente e domiciliada na Rua Juriti, nº.987, Vila Industrial, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$.280.000,00, sendo R\$.60.000,00, referente ao valor da entrada e R\$.220.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A.- Guia de recolhimento do ITBI - nº.998/2014, no valor de R\$.2.300,00 - 2% sobre R\$.60.000,00 e 0,5% sobre R\$.220.000,00, paga em 16.04.2014. Certidão Negativa nº.5306/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 15.04.2014. Certidões Negativas nºs.1064332 e 1064335, de Distribuições Cíveis do Foro de Porto Feliz-SP, expedidas em 15.04.2014. Certidões Negativas nºs.2446/14 e 2447/14, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 15.04.2014. Funrejus nº.14010281530010200, no valor de R\$.560,00 - 0,2% sobre R\$.280.000,00, pagó em 17.04.2014. Emitida D.O.I. Desta:- 2.156,00VRC. R\$.338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de abril de 2014.

R.17-3492 - Prot.13.725 de 14 de abril de 2014.- Nos termos do Contrato objeto do R.16-3492, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Valesca Thessia Coelli, já qualificada, ALIENA o mesmo, em caráter fiduciário, ao BANCO BRADESCO S.A. instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n. Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Valor do Financiamento: R\$.220.000,00; Valor utilizado para quitação do saldo devedor junto a Interveniente Quitante: R\$.0,00; Valor líquido a liberar: R\$.220.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$.25,00; Valor da Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$.1.500,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$.2.229,94; Taxa de Juros - Nominal 8,83% A.A: e Efetiva 9,20% A.A; Seguro mensal morte / invalidez permanente: R\$.42,46; Seguro mensal danos físico imóvel: R\$.28,71; Valor do Encargo Mensal, na data da assinatura: R\$.2.301,11; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10.05.2014; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$.4,49. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Certidão Negativa nº.5306/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 15.04.2014. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 13, de 04.08.1999. Desta:- 2.156,00VRC. R\$.338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de abril de 2014.

Continua no verso..



Validar aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

CNM 145912.2.0003492-18

Continuação Ficha nº 3

Av.-18 - Matrícula nº 3.492 - Protocolo nº 33.969 em 20/04/2023 - Nos termos de Ordem de indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº. 202302.2312.02570431-IA.230, processo nº.00120371020178160045, emitida pela 2ª. vara Cível da Fazenda Pública de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens contra **Valesca Thessia Coelli (CPF: 033.610.829-00)** e **Valkin Industria e Comercio de Móveis Ltda. (CNPJ: 08.869.660/0001-15)**. Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. Funrejus R\$.30,39. ISS R\$.3,03. Fadep R\$.6,07. SFRII.yJ64P.Cal8d-oQWMq.FN55q (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora: (Sheila Rheinheimer). 27 de abril de 2023.

Av.-19 - Matrícula nº 3.492 - Protocolo nº 34.660 em 05/07/2023 - INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202307.0512.02793820-IA-309 processo nº.00428007220085090653, datado de 05/07/2023, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens contra **Valesca Thessia Coelli CPF: nº 033.610.829-00**. Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. Funrejus R\$.30,39. ISS R\$.3,03. Fadep R\$.6,07. SFRII.yJP4P.Cal8d-UQVMq.FN55q (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora: (Sheila Rheinheimer). 10 de julho de 2023.

R.20/3.492 - Protocolo nº 35.468 de 18/10/2023 - PENHORA, EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR (CNPJ nº.76.958.966/0001-06). EXECUTADAS: VALESCA THESSIA COELLI (CPF nº.033.610.829-00) e VALKIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ nº. 08.869.660/0001-15). TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, extraído dos autos nº.0004409-33.2018.8.16.0045, expedido pelo MM Juiz de Direito Dr. Gabriel Rocha Zenun, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - PROJUDI, em 18/10/2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.10.688,28 (dez mil e seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99. FUNDEP: R\$ 4,6495. ISS: R\$ 2,3247. SELO: 0,00. FUNARPEN: SFRII.TJfPP.RGPAs-dR3GM.FN55q. e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Arapongas, 19 de outubro de 2023. If. Escrevente Autorizada: (Maria Julia Ribeiro de Faria de Lima).

Av.-21 - Matrícula nº 3.492 - Protocolo nº 36.313 em 23/02/2024 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de

Continua na ficha 04.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

protocolo: 202402.2313.03176959-IA-160, processo nº.00120042020178160045, datado de 23/02/2024, emitida pela 1º Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** contra **VALESCA THESSIA COELLI**, inscrito no CPF sob nº. 033.610.829-00, FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.R5FrV.c5zPh-qhza5.FN55q. (diferidbs conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 06 de março de 2024.

R.22/3.492 - Protocolo nº 36.808 de 30/04/2024 - PENHORA. **EXEQUENTE:** Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 79.457.883/0001-13. **EXECUTADA:** VALESCA THESSIA COELLI, inscrita no CPF sob nº.033.610.829-00. **TÍTULO:** Conforme Penhora Por Termo Nos Autos, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Arapongas-PR, extraída do processo nº.0012037-10.2017.8.16.0045, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$.413.675,57 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Depositário público: **executada Valesca Thessia Coelli**. FUNREJUS guia nº. 14000000010409270-5, recolhido R\$ 827,35 em 14/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.D5fqv.mZzPE-mes4A.FN55q. Arapongas, 16 de maio de 2024. NP. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

R.23/3.492 - Protocolo nº 37.154 de 05/06/2024 - PENHORA. **EXEQUENTE:** MAURO APARECIDO BAEZA, (CPF sob nº.205.096.009-30). **EXECUTADOS:** GILBERTO FERDINANDI JUNIOR - ME, (CNPJ sob nº.04.614.730/0001-33); GILBERTO FERDINANDI JUNIOR, (CPF sob nº.363.418.279-20); VALKIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, (CNPJ sob nº.08.869.660/0001-15) e VALESCA THESSIA COELLI, (CPF sob nº.033.610.829-00). **TÍTULO:** Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pela Vara do Trabalho de Arapongas/PR, datada de 05/06/2024, extraída do processo nº. 0042800-72.2008.5.09.0653, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Depositário público: Gilberto Ferdinand Baeza. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 4

CNM 145912.2.0003492-18

u5Rrv.cOzDH-pYa4j.FN55q. e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).
Arapongas, 14 de junho de 2024. CA. Registradora: (Sheila Rheinheimer).

Av.-24 - Matrícula nº 3.492 - Protocolo nº 38.299 em 17/10/2024 - RETIFICAÇÃO. Nos termos da decisão datada de 20/09/2024 (mov.128.1) extraída dos autos nº.0004409-33.2018.8.16.0045 de Execução Fiscal, expedida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Gabriel Rocha Zenun, procedo a presente averbação para constar que a Penhora registrada no R-20 desta matrícula, recai sobre os direitos e não sobre o imóvel como constou. Estando esclarecidos os fatos, sem encargos para o usuário. Emolumentos: isentos. FUNARPEN: SFRI1.pIVHP.sH4Cp-fjAJ2.FN55q. Arapongas, 22 de outubro de 2024. LF. Escrevente Substituto: (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 3.492, CNM: 145912.2.0003492-18, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Q5Xsv.mGztc
Lv44a.FN55q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6CS4-AF9GU-SX7XU-8EB4P>